



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR QUE MENCIONA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 121 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento datado de 30 de maio de 2025;

RESOLVE:

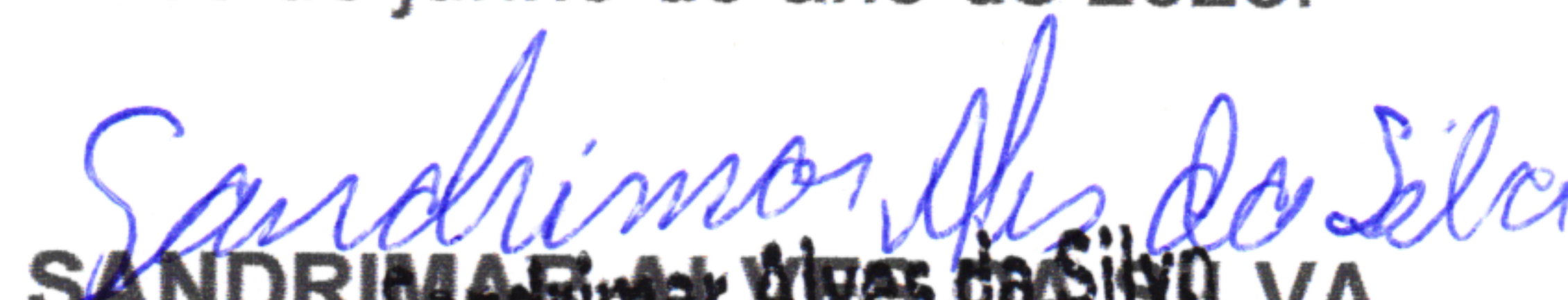
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, o servidor efetivo **EDIVALDO GOMES MARQUES** inscrito no CPF sob o nº 507.994.793-49 e Portador do RG nº 069484262019-5SSP/MA, Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A licença de que se trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

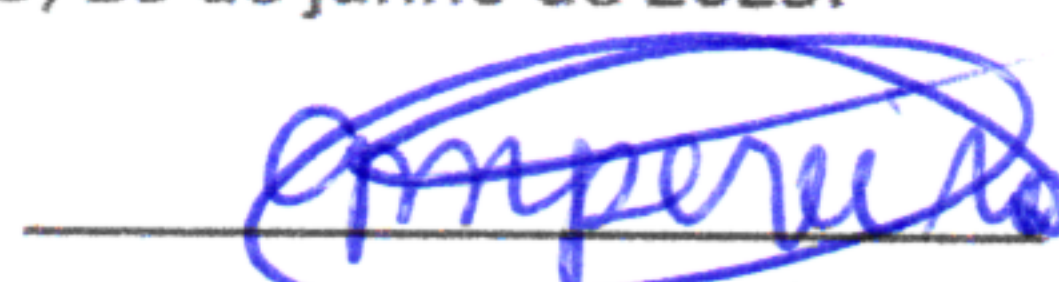
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2025.


SANDRIMA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 20 de junho de 2025.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000